



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

#### DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME AVISO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação das propostas inscritas nos seguintes Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022 - Processo - FIL-PRO-2022/00049:

#### MODALIDADE REEMBOLSÁVEL:

Distribuição de Longa-metragem: Ficção/Animação;  
Complementação ou Produção de Longa-metragem: Ficção/Animação;  
Complementação ou Produção de Documentário para Cinema, TV ou Streaming;  
Desenvolvimento de Projetos para Cinema, TV ou Streaming; e

#### MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL:

Produção de Novas Temporadas de Webseries;  
Produção de Curta-Metragem;  
Apoio a Ações Locais; e  
Apoio a Mostras e Festivais.

A lista de projetos classificados e não classificados para a etapa de seleção estará disponível na página de cada edital no site da RIOFILME: [www.riofilme.com.br/editais](http://www.riofilme.com.br/editais).

O PROPONENTE que verificar divergência entre as notas concedidas à Classificação de Nível ou à Pontuação Afirmativa em relação ao declarado no ato de inscrição poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do aviso no DO-Rio.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, via meio eletrônico, APENAS para o e-mail [recursofomentoriofilme@gmail.com](mailto:recursofomentoriofilme@gmail.com), com identificação do Nº de inscrição, título do projeto e razão social da proponente no assunto do e-mail.

As notas concedidas pela Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

#### QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVAÇÃO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 26/07/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.219.382,20
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.928.770,99
PM RJ FEB	BB: 7480-2	6.605.237,86
PM RJ FEB	BB: 7480-2	48.489.115,79

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555 sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.485/2021

Endereço: Rua Hungria lote 01 quadra C PAL 43008 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23052-663

Requerente: Francisca Maria da Silva

Inscrição: 3342009-2 e 3342010-0

Ciência: Trata-se de pedido de revisão da área construída dos imóveis de inscrição 3342009-2 e 3342010-0. Conforme cópias dos despachos do processo 04/33/300.313/2017 de fis 17 a 20, em 21/11/2017 a tributação do imóvel situado na Rua Jorge Ramos da Cruz, 02 (lote 01 da quadra C PAL 43.008) foi desdobrada, exclusivamente para efeitos fiscais, a partir do exercício fiscal de 2010, inclusive com o cancelamento da inscrição da inscrição 2013448-6 (maior-porção) e inclusão das inscrições 3342010-0, para a parte do imóvel utilizada como não residencial, e 3342009-2 para a parte do imóvel utilizada como residencial, atribuindo-lhes as seguintes características cadastrais:

**Inscrição 3342010-0 (comercial)**

Tipologia = casa

Utilização = não residencial

Posição = frente

Área total construída = 227 m²

Idade = 2010

Fração fiscal = 0,19383 (227 m² x 0,19383 = 44 m²)

#### **Inscrição 3342009-2 (residencial)**

Tipologia = casa

Utilização = residencial

Posição = frente

Área total construída = 227 m²

Idade = 1951

Fração fiscal = 0,80617 (227 m² x 0,80617 = 183 m²)

Com base nessas informações e nas plantas de fis 16:

- Alterei os dados cadastrais dos imóveis a partir do exercício de 2022 para:

#### **Inscrição 3342010-0 (comercial)**

Tipologia = casa

Utilização = não residencial

Posição = frente

Área total construída = 247 m²

Idade = 2010

Fração fiscal = 0,19028 (247 m² x 0,19028 = 47 m²)

#### **Inscrição 3342009-2 (residencial)**

Tipologia = casa

Utilização = residencial

Posição = frente

Área total construída = 247 m²

Idade = 2010

Fração fiscal = 0,809722 (247 m² x 0,80972 = 200 m²)

- Emiti as guias complementares 01/2022 para os imóveis, lançando a diferença do imposto (IPTU) referente exercício de 2022.

As guias 01/2022 das inscrições 3342009-2 e 3342010-0 poderão ser visualizadas/impresas acessando: <https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>  
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, FP/SUBEX/SUPT/GCA, arquite-se. Rio, 26 de maio de 2022.

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas - mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-5

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO SER DESCONHECIDO ENDEREÇO.**

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://doceoliveir.smf.rio.rj.gov.br/impport.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/99/307.095/2022

Endereço: RUA PAULO MORENO, 427, BARRA DA TIJUCA, RL, CEP: 22796-690

Requerente: RUBENS MEDEIROS

Inscrição: 2072654-3

Exigência: Para enviar Memorando de Exigência ao Contribuinte, solicitando retificar o Laudo de Ava apresentado às fis.17 a 30, relativo ao imóvel situado na Avenida das Américas, 500, bloco 9, loja 104, da Tijuca, com objetivo de adequá-lo aos requisitos mínimos do laudo informadas no formulário de ab assinado às fis. 02, atendendo à fundamentação requerida pelo artigo 35 do Decreto 14.602/1998.

Como no laudo juntado pelo contribuinte foi escolhido o Método Comparativo, os elementos amostrais de ser identificados, incluindo endereço completo com número de porta e complemento, data da oferta e resp fonte de informação, de forma a permitir a verificação dos dados coletados e a equação obtida, segu informado1 no formulário de abertura às fis. 02.

O prazo para apresentação da retificação do laudo é o descrito no art. 27, III, do Decreto 14.602/98.

Em 18 de julho de 2022

Mariza Gomes Ribeiro

Fiscal de Rendas

Mat. 10/146425-4

FP/SUBEX/REC-RIO/AAT

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: CONFIRME fl. 36, O CONTRIBUENT RECUSOU A TOMAR CIÊNCIA**

#### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº n.º 64/2014-F/SPA, lavrado em 28/03/20 fis. 252 a 254 do Livro n.º 107 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário da Secr Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) LUZINETE CARNEIRO ROULA.

OBJETO: Desapropriação amigável total do imóvel situado na Rua Ivan Freitas (Muralista), nº 52.

VALOR: R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transolímpica.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.975/2013

(\* Republicado por incorreção no objeto

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RJ NOTIFICAÇÃO

PVR-PRO-2022/00722 - NOTIFICO a empresa HIDRÁULICA CATETE LTDA, situada na RUA PEDRO AMÉI nº 282, CATETE, Rio de Janeiro - RJ, com CNPJ-MF nº 27.000.256/0001-55, para que no prazo de (05) úteis, apresente esclarecimentos pelo não cumprimento dos serviços contratados nos prazos estipulad cronograma do contrato.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RJ ATA SUMÁRIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de junho de 2022, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presé pela plataforma "Zoom".